



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	909/84
Processo N.º:	23/84
Aprovada em:	28.08.84
Decretada em:	29.08.84
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

"L E I Nº 9 0 9 / 8 4"

Institui o "DIA MUNICIPAL DOS SALESIANOS" e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, no Município de Corumbá, o "DIA MUNICIPAL DOS SALESIANOS", a ser comemorado no dia 18 de outubro de cada ano civil.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 29 DE AGOSTO DE 1.984

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JLC/